



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

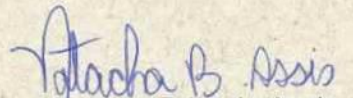
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 12
Assis

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27 de setembro de 2019.


Natacha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 13
@sis

Indaiatuba, aos 17 de setembro de 2019.
Ofício GP/SEC nº 319/19.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 120/19, referente ao Projeto de Lei nº 139/19, que “Dispõe sobre a instituição do Dia de Homenagem aos Empresários de Sucesso do Município de Indaiatuba”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 16 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

11.14
[Handwritten signature]

AUTÓGRAFO Nº 120/19

PROJETO DE LEI Nº 139/19

(PL de autoria do vereador Célio Massao Kanesaki)

Dispõe sobre a instituição do Dia de Homenagem aos Empresários de Sucesso do Município de Indaiatuba.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 16 de setembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Dispõe sobre a instituição do Dia de Homenagem aos Empresários de Sucesso do Município de Indaiatuba.

Art. 2º O Dia de Homenagem aos Empresários de Sucesso do Município de Indaiatuba será realizado anualmente, no 2º sábado do mês de novembro.

Art. 3º Serão homenageados:

- Os Empresários de Sucesso de Indaiatuba que se destacaram durante o ano nos seus respectivos segmentos de atuação, contribuindo assim no desenvolvimento e ampliação da economia, bem como na geração de empregos e receitas para o município;

- O mais Jovem Empresário Empreendedor de Indaiatuba.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 15
@sin

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17 de setembro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

EDVALDO BETIPAGLIA
1º Secretário